



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO N° 0004/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DOCUMENTAÇÃO APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

PESSOA JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.317.848/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2006
NOME EMPRESARIAL APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO ALBERTO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
CEP 58.115-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PUXINANA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO APN.NEPOMUCENO@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (83) 9817-0607		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **09:31:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.317.848/0001-50
NOME EMPRESARIAL: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANDREI PONTES NEPOMUCENO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2021 às 09:31 (data e hora de Brasília).



4 6

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

DINIZ E PINHEIRO CONTRUÇÕES LTDA.

1. **LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, casado, (comunhão parcial de bens) nascido em 25 de Fevereiro de 1966, empresário, com CPF do (MF) nº 498.610.184-68, e Cédula de Identidade nº 1.004.351 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto nº 2077, bairro Catolé, CEP 58105-037, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 05 de Junho de 1.986, Empresário, com CPF do (MF) nº 056.670.294-05 e Cédula de Identidade nº 3.075.574, SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro nº 460, bairro Catolé, CEP 58104-685, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba,

3. **JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO**, brasileiro, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 14 de Fevereiro de 1967, Engenheiro Civil, com CPF do (MF) nº 713.441.444-20 e Cédula de Identidade nº 1.077.059 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Cassiano Pereira nº 582, bairro Jardim Paulistano, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58106-105, Têm como justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social

A sociedade girará sob o nome empresarial de "DINIZ E PINHEIRO CONTRUÇÕES LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede

A sociedade terá sede e domicílio na Rua Vigário Calixto nº 2077, bairro Catolé, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58105-037.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo

A sociedade terá por objetivo social a Edificações Residenciais, Industriais, Estruturais, Comerciais e de Serviços, Inclusive Ampliações e Reforma Completas, pavimentação, Esgotos Sanitários, Terra Plenagem, Drenagem e Locação de Maquinas em obras Públicas e/ou Privadas.

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social

O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 100 quotas de valor nominal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), integralizado, neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios conforme a seguir:

LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO	55% QUOTAS	16.500,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	40% QUOTAS	12.000,00
JULIO BENIGNO DE SOUSA NETO	5% QUOTAS	1.500,00
TOTALIZANDO	100% QUOTAS	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade Dos Sócios

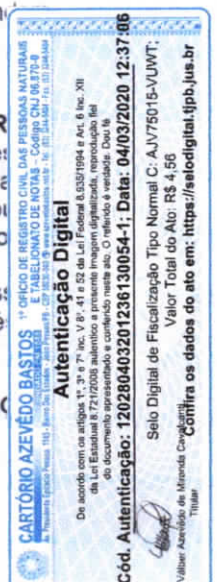
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Da Administração

A administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO** e **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

PARAGRAFO ÚNICO: - Os sócios-administradores representarão a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários, outorga essa que será feita através de instrumento procuratório.

CONTINUAR



CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração dos Sócios-Administradores

É resguardados aos sócios administradores os Srs. LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO e PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ, o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixado pela sociedade. Observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Caução

Ficam os sócios-administradores dispensados de prestarem cauções em garantia de seus atos de administradores.

CLÁUSULA NONA: Do Prazo de Duração

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DECIMA: Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e uma demonstração de resultado do Período-Base. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios leva-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Abertura de Filial

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuído-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Da Extinção de Filiais

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) Por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da cessão de Quotas

As quotas do capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem seja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Morte dos Sócios

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cuius". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos serão apurados com base nos valores do último balanço patrimonial aprovado, atualizado com base no índice de variação do IGPM/FGV, ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

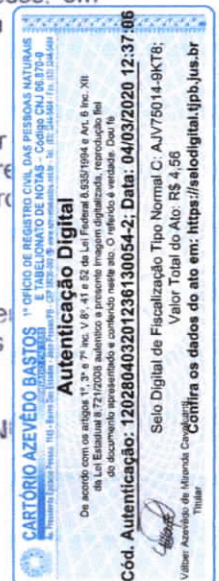
CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Da Incapacidade dos Sócios

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres pagas na forma descrita na cláusula XIV deste contrato, caso seus herdeiros não queiram pro na sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Das Alterações Contratuais

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da e poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades

CONTIN



CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Do Foro de Eleição

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Das Disposições Gerais

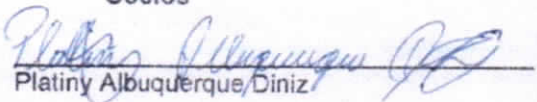
A) - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

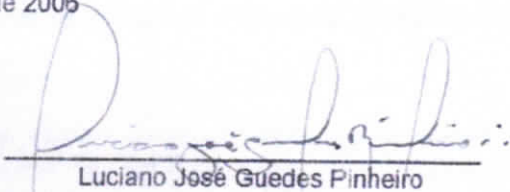
B) - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

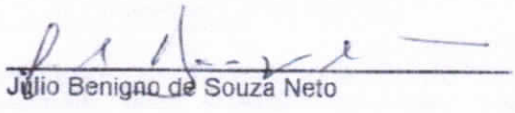
E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias processadas eletronicamente da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, destinando-o ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existente e satisfeitas.

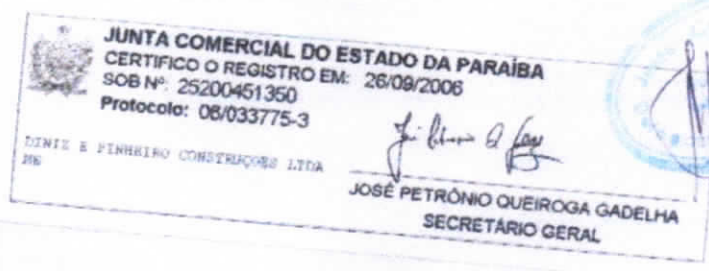
Campina Grande/PB., 06 de Setembro de 2006


Sócios


Platiny Albuquerque Diniz


Luciano José Guedes Pinheiro


Júlio Benigno de Souza Neto


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2006
SOB Nº: 25200451350
Protocolo: 08/033775-3
DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 42º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento assinado eletronicamente por PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ, em
Cód. Autenticação: 120280403201236130054-3; Data: 04/03/2020 12:37:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUV75013-A1UY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://sibodigital.jpb.jus.br>
Título



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME.

1. LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, casado, (comunhão parcial de bens) nascido em 25 de Fevereiro de 1966, empresário, com CPF do (MF) nº. 498.610.184-68, e Cédula de Identidade nº. 1.004.351 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro Catolé, CEP 58105-037, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2 PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 05 de Junho de 1.986, Empresário, com CPF do (MF) nº. 056.670.294-05 e Cédula de Identidade nº. 3.075.574, SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro nº. 460, bairro Catolé, CEP 58104-685, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba,

3 JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO, brasileiro, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 14 de Fevereiro de 1967, Engenheiro Civil, com CPF do (MF) nº. 713.441.444-20 e Cédula de Identidade nº. 1.077.059 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Cassiano Pereira nº. 582, bairro Jardim Paulistano, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58106-105 únicos sócios da sociedade **DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, firma estabelecida nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, a Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro do Catolé, CEP 58104-270, por despacho de 26/09/2006, com registro na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 2520045135-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.848/0001-50 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O Capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passara doravante para R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) havendo, portanto um aumento de Capital de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), integralizado em moeda corrente e legal do país no ato do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	62.00 QUOTAS	31.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	33.00 QUOTAS	16.500,00
JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO	5.00 QUOTAS	2.500,00
TOTALIZANDO	100.00 QUOTAS	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanecem em pleno vigor.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the left side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
R. Pombal, 1020 - Vila - 51.010-000 - João Pessoa - PB

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º, inc. V, E e F da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.722/2006, o presente documento eletrônico foi autenticado em conformidade com o documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 120280403201236130054-4; Data: 04/03/2020 12:37:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.J/75012-WDS8
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Confira os dados do ato em: <https://sincidigital.tpb.jus.br>

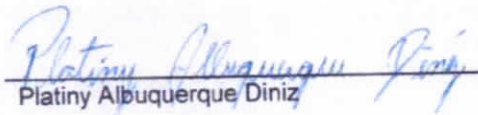
Valter Azevedo Bastos
Titular

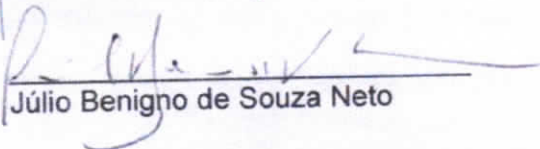
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro),
vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se
ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as
formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 30 de Novembro de 2006

Sócios

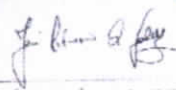

Luciano José Guedes Pinheiro


Platiny Albuquerque Diniz


Júlio Benigno de Souza Neto

SECRETARIA DE ECONOMIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2006
SOB Nº: 25600119379
Protocolo: 06/036456-4
Empresa: 25 2 0045135 0
DINIZ E PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA
MÉ


JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELFI
SECRETÁRIO GERAL



PMCG / SAD / CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. _____

Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.978-9
R. Francisco Gomes de Oliveira, 111 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP: 55020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3214-0011 - Fax: (33) 3214-0011

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120280403201236130054-5; Data: 04/03/2020 12:37:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUV75011-NGTG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Comprova os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Titular
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME.

1. **LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, casado, (comunhão parcial de bens) nascido em 25 de Fevereiro de 1966, empresário, com CPF do (MF) nº. 498.610.184-68, e Cédula de Identidade nº. 1.004.351 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro Catolé, CEP 58105-037, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 05 de Junho de 1.986, Empresário, com CPF do (MF) nº. 056.670.294-05 e Cédula de Identidade nº. 3.075.574, SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro nº. 460, bairro Catolé, CEP 58104-685, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba,

3. **JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO**, brasileiro, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 14 de Fevereiro de 1967, Engenheiro Civil, com CPF do (MF) nº. 713.441.444-20 e Cédula de Identidade nº. 1.077.059 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Cassiano Pereira nº. 582, bairro Jardim Paulistano, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58106-105 únicos sócios da sociedade **DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, firma estabelecida nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, a Rua Vigário Calixto nº. 2077, bairro do Catolé, CEP 58104-270, por despacho de 26/09/2006, com registro na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 2520045135-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.848/0001-50 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, brasileiro, casado, com regime de comunhão parcial de bens, natural de Cajazeiras, Estado da Paraíba, Engenheiro Civil, nascido em 04 de Agosto de 1972, com CPF do (MF) nº 853.460.474-68 e Carteira de Identidade nº 1.425.040 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Tomaz Soares de Sousa nº 700, bairro Catolé, no município de Campina Grande, estado da Paraíba, CEP 58104-533, com uma quota de capital sócia no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais), transferido do social, **JULIO BENIGNO DE SOUZA NETO**,

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio que se retira da sociedade neste momento da sociedade, da plena e definitiva liquidação de todos os seus haveres junto a sociedade, inclusive por nada receber em tempo algum, por si, seus herdeiros e sucessores.

CONTINUA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.373-0
 Rua Manoel Gomes de Sá, 111 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP: 55015-000 - Fone: (33) 3214.0001 - Fax: (33) 3214.0002

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Código de Processo Civil e Lei Federal 12.729/2008, assinado e
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120280403201236130054-6; Data: 04/03/2020 12:37:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV75010-T35W
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Titular

CARTÓRIO DISTRICTAL DO LAURO
Comarca de C. Grande
Luiz C. de Melo

CARTÓRIO DISTRICTAL DO LAURO
Comarca de C. Grande
Luiz C. de Melo

Reconheço a(s) firma(s) Luciano José Guedes Pinheiro
Platiny Albuquerque Diniz
Israel Iarley Liberato da Costa
Em testemunho da verdade
Distrito do Capão da verdade
CARTÓRIO DISTRICTAL DO LAURO
Comarca de C. Grande
Luiz C. de Melo



nº 02

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) permanece inalterado e fica assim distribuído:

LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	62.00 QUOTAS	31.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	33.00 QUOTAS	16.500,00
ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA	5.00 QUOTAS	2.500,00
TOTALIZANDO	100.00 QUOTAS	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

O Capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passara doravante para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) havendo, portanto um aumento de Capital de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizado em moeda corrente e legal do país no ato do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	55.00 QUOTAS	44.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	25.00 QUOTAS	20.000,00
ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA	20.00 QUOTAS	16.000,00
TOTALIZANDO	100.00 QUOTAS	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro), vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 11 de Junho de 2007

Sócios

Luciano José Guedes Pinheiro

Platiny Albuquerque Diniz

Júlio Benigno de Souza Neto

Israel Iarley Liberato da Costa

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS - Luiz C. de Melo

Reconheço a(s) firma(s) do

Israel Iarley Liberato da Costa
do ato de 08 JUL 2007
Campina Grande

Rua Marques do Herival, 83 - Centro - Fone: (31) 3333-1111



FECHINE

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
Campina Grande - 05/07/2007. Em Testemunho de
801 - Marília Ribeiro dos Santos - Escre

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - CADERNO CUJ 08.070-9

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e registrado em livro digital, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. A autenticação: 120280403201236130054-7; Data: 04/03/2020 12:37:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV75009-SER6; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

8º OFÍCIO DE NOTAS



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

//

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

NOTA EXPLICATIVA Número 01

A **Terceira Alteração Contratual** da Empresa encontra-se no final do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

**APN Construções e
e Serviços Eireli**
CNPJ 08.317.848/0001-50

12

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão de bens, nascido em 25.02.1966, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 498.610.184-68 e portador da cédula de identidade n. 1.004.351 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Vigário Calixto, n. 2077, - Catolé - CEP 58.105-037 - Campina Grande - PB e **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05.06.1986 na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 056.670.294-05 e portador da cédula de identidade n. 3.075.574 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Branco Ribeiro, n. 460, - Catolé - CEP 58.104-685 - Campina Grande - PB, únicos sócios e componentes da sociedade limitada com a denominação social de **DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede localizada à Rua Vigário Calixto n.º.2077 - Catolé - CEP. 58.105-037 - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.317.848/0001-50, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba na Delegacia Regional de Campina Grande sob n.º. 2520045135-0. Resolvem alterar e transformar a sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Os sócios "**LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO**" e "**PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**" Retiram-se da sociedade dando plena e raza quitação de seus haveres cedendo e transferindo por venda de forma onerosa a totalidade de suas cotas de capital no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em favor do sócio ora admitido **ANDREI PONTES NEPOMUCENO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 17.02.1977, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 025.234.474-01 e portador da cédula de identidade n. 2203048 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, n. 603, - Alto Branco - CEP 58.401-485 - Campina Grande - PB.

Cláusula Segunda - A sociedade altera seu objeto social para 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor e 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

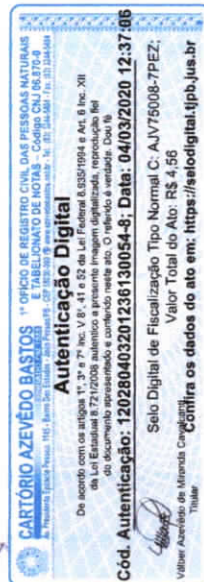
Cláusula terceira - A sociedade altera seu endereço para Rua Antônio Alberto, n.º 29, Centro, Puxinanã - PB, CEP: 58.115-000.

Cláusula quarta - Fica transformada esta sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser "**APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB N.º 25600096794.
PROTOCOLO: 190324503 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902752603. NIRE: 25600096794.
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2019
www.redesim.pb.gov.br



13

Cláusula quinta – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o Ato Constitutivo de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

ANDREI PONTES NEPOMUCENO, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 17.02.1977, na cidade de Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob n. 025.234.474-01 e portador da cédula de identidade n. 2203048 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Felix Carolino Barbosa, n. 603, - Alto Branco - CEP 58.401-485 – Campina Grande – PB. Resolve transformar a sociedade empresária limitada em **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa girará sob o nome empresarial de **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede localizada à Rua Antônio Alberto, nº 29, Centro, Puxinanã – PB, CEP: 58.115-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital será no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor e 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada **26 de Novembro de 2006**, passará a ter o seu funcionamento com **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB Nº 25600096794.
PROTOCOLO: 190324503 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902752603. NIRE: 25600096794.
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Pátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, caso contrário, o mesmo será desconsiderado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS INDIVIDUAIS E TABELADO DE NOTAS - COLEGIO CUI AB TITULOS
Rua José Augusto, 111 - Bairro São João - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000 - Fone: (33) 3211-1111 - Fax: (33) 3211-1111

Autenticação Digital
Seu registro em os artigos 1º, 2º e 7º - Inc. V.º 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120280403201236130054-9; Data: 04/03/2020 12:37:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV75007-3V8C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Titular
Valter Azevedo de Menezes Cavalcanti

#6
14

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDREI PONTES NEPOMUCENO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

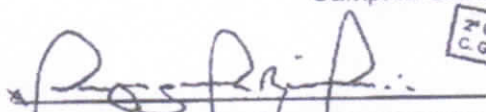
CLÁUSULA SÉTIMA: O titular Administrador **ANDREI PONTES NEPOMUCENO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento em uma única via para que surta aos efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via que será assinado por todos os sócios para que surta os efeitos legais.

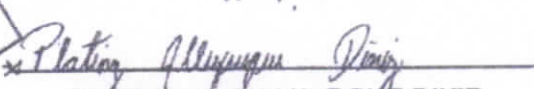
Campina Grande/PB, 31 de Maio de 2019.

5º Ofício


LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO

CPF n. 498.610.184-68

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB


PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ

CPF n. 056.670.294-05




ANDREI PONTES NEPOMUCENO

CPF n. 025.234.474-01



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB N° 25600096794.
PROTOCOLO: 190324503 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902752603. NIRE: 25600096794.
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CHJ 06.870-8
R. Manoel Gomes Pereira, 101 - Bairro São José - Campina Grande - PB - CEP: 57.070-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII
do Decreto 22.090/2004 e o Decreto Estadual nº 6.822/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento original e assinado eletronicamente pelo(a) Titular (NIRE: nº 025.234.474-01), em
data de 17/06/2019 às 12:36:00, sob o número JUCIJUR/2019-01236130054-10. Data: 04/03/2020 12:37:06

Cód. Autenticação: 120280403201236130054-10; Data: 04/03/2020 12:37:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.V75006-9URL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.tjpb.jus.br>

Titular
Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti

15



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 12:36 SOB Nº 25600096794.
PROTOCOLO: 190324503 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902752603. NIRE: 25600096794.
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 100 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - Fone: (33) 3224.0001 - Fax: (33) 3224.0002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, inc. V e R, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 120280403201236130054-11; Data: 04/03/2020 12:37:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV75005-40VS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

18
16

1º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARÁIBA
 1º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - CEP: 58.400-152 - Campina Grande - PB
 Fone: (31) 3312-3165/3166 - Fax: 3312-3167 - E-mail: notariocampina@notariocampina.com.br
 Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de
 ANDREI FORTES NEPOMUCENO
 Em test.da verdade. Campina Grande-PB 12/06/2019 11:24:23
 Marcia Brito Neves - Escrevente
 [2019-007657]EMUL:R\$ 89,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: A1054909-0A74
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REGINA FRANCA
 Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de
 LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO
 Em test.da verdade. Campina Grande-PB 11/06/2019 09:37:05
 Maria Adelma Canejo da Silva - Substituta
 [2019-004295]EMUL:R\$ 89,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: A1M22457-LM88
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Maria Adelma Canejo da Silva
 Substituta



1º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - CEP: 58.400-152 - Campina Grande - PB
 Fone: (31) 3312-3165/3166 - Fax: 3312-3167 - E-mail: notariocampina@notariocampina.com.br
 Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
 PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ.
 Campina Grande/PB 11/06/2019
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrevente: LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS
 Selo Digital: A1R88711-6XFQ
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Em: R\$5,91 ISS R\$0,50 Farpen R\$0,29
 Fepj R\$1,62 MP R\$0,16

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870/9
 Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - CEP: 58.400-152 - Campina Grande - PB
 Fone: (31) 3312-3165/3166 - Fax: 3312-3167 - E-mail: notariocampina@notariocampina.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto 22.646/2004 e Art. 4º do Provimento 133/2016 do CNJ, o presente documento
 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 120280403201236130054-12; Data: 04/03/2020 12:37:06
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV75004-P JNB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1. Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

#9

1 ->

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICÓ O REGISTRO EM 02/08/2007 SOB Nº: 20070221853
 Protocolo: 07/022186-3 DE 01/06/2007

Empresa: 25 2 0045135 0
 VINÍZ F. PINHEIRO CONSTRUÇÕES
 LTDA ME

JOSE PETRÔNIO QUEIROZ GAGDELLA
 SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial
 do Estado
 da Paraíba
 Delegacia do C. Estado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-9
 Rua Paraíba, 111 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 53020-000 - Fone: (33) 3214-1111 - Fax: (33) 3214-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, sou eu

Cód. Autenticação: 120280403201236130054-13; Data: 04/03/2020 12:37:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV75003-XLK8;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Titular
 Wilson Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

27
13

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 14:36:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120280403201236130054-1 a 120280403201236130054-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

2021/09/30

First Time Printing

8518

CHAVE DIGITAL

Total Pages

3

Blank Pages

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467dae1140dca36263d700e2bce7213f9900b1ff7d8a8c39bd52da5d36312b9812e7fcb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869

B/W Pages

18

Color Pages

786

With Border

0



B/W Pages

17

Color Pages

Borderless

05.10.XJ28L6
XAA9003129

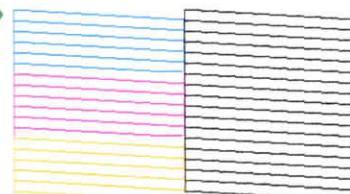
Serial Number
Firmware



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



C
M
Y
BK





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



21
13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2101077370	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 25600096794	CNPJ: 08317848000150	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 22/06/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20130239882	24/05/2013	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/07/2021, às 14:27:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XMEZAH1J.



PBC2101077370

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:40:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282107217197765352>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-1
Data: 21/07/2021 16:26:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08844-UD5U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

20

* **LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande – PB, nascido em 25/02/1966, empresário, portador da cédula de identidade n.º. 1.004.351 - 2ª via SSP-PB e CPF n.º. 498.610.184-68, residente e domiciliada na Avenida Vigário Calixto, 2077 – CEP: 58105-037, Catolé, na cidade de Campina Grande - PB,

* **PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 05/06/1986, empresário, RG: 3.075.574 - SSP-PB, CPF: 056.670.294-05, residente e domiciliado na rua Jose Branco Ribeiro, 460 – CEP 58104-685, Catole – Campina Grande - PB,

* **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA** brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 04/08/1972, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º. 1.425.040 - SSP-PB e CPF n.º. 853.460.474-68, residente e domiciliada na rua Tomas Soares de Sousa, 700 – CEP: 58104-533, Catolé, na cidade de Campina Grande – PB, únicos sócios da sociedade empresária denominada DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 08.317.848/0001-50, cadastrada na JUCEP sob o NIRE 25.20045135-0 por despacho 26/09/2006, localizada na Avenida Vigário Calixto, 2077 – CEP: 58104-270, Catolé, na cidade de Campina Grande - PB, resolvem de comum acordo alterar o contrato social de acordo com as cláusula e condições seguinte:

DAS ALTERAÇÕES**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS**

Retira-se da sociedade, ISRAEL IARLEY LIBERTO DA COSTA, acima qualificado, que neste ato cede e transfere de fato e de direito todas as suas quotas no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para o sócio remanescente LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO, também acima qualificado, o sócio, que neste ato retira-se da sociedade, dar ao sócio remanescente e a sociedade neste ato, plena e total quitação dos seus haveres, sem nada ter que reclamar.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80 (Oitenta) Quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada, totalmente integralizado conforme contrato social e distribuído entre os atuais sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM REAL
LUCIANO JOSE GUEDES PINHEIRO	75,00	60.000,00
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ	25,00	20.000,00
TOTAL	100,00	80.000,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-2
Data: 21/07/2021 16:26:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08845-SVBX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PARÁGRAFO ÚNICO:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não foram modificadas por esta alteração contratual, permanecendo em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de alteração do contrato social, que será arquivado na JUCEP, para que produza seus efeitos legais.

Campina Grande - PB, 15 de Abril de 2013



Luciano José Guedes Pinheiro
LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO



Platiny Albuquerque Diniz
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ



Israel Jarley Liberto da Costa
ISRAEL JARLEY LIBERTO DA COSTA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de:
PLATINY ALBUQUERQUE DINIZ
Conforme autógrafo arquivado neste ofício
Campina Grande - 22/05/2013 09:32
Em testemunho da verdade

Viviane C. de Sousa Caitano
Escritoriente Autorizada
Antonio Aladin Chaves Cordeiro
Tabelião

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de:
LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO
Conforme autógrafo arquivado neste ofício
Campina Grande, 22/05/2013 09:31
Em testemunho da verdade



Antonio Aladin Chaves Cordeiro
Tabelião

Viviane C. de Sousa Caitano
Escritoriente Autorizada



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
ISRAEL JARLEY LIBERTO DA COSTA
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
Campina Grande - PB, 22/05/2013. Em testemunho da verdade
[*18593-*19982-*0000*]
TITULO 1 FOL 216765 FECHINHEIRO - Ferramenta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:40:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282107217197765352>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-3
Data: 21/07/2021 16:26:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08846-8UOC;

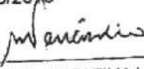


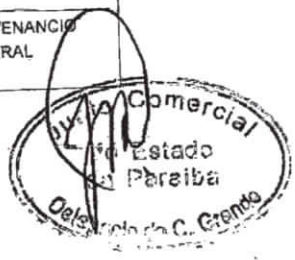
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2013 SOB Nº: 20130239682
 Protocolo: 13/023968-2, DE 23/05/2013
 Empresa: 25 2 0045135 0
 DINIZ E PINHEIRO CONSTRUÇÕES
 LTDA ME


 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:40:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282107217197765352>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 120282107217197765352-4
 Data: 21/07/2021 16:26:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV08847-U9OQ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2021 08:58:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120282107214046192545-1 a 120282107214046192545-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc187a16b1508584f7979d1989045cf4936070db988e6e9d9dfba3e159b54695ea73853d1ae0bbfd601be8c110224ed0dc
b13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



26
24

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 PASTELA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

FIGURE
ANDREI PONTES NEPOMUCENO

DOC IDENTIDADE - ORIG EMISSOR UF
 2203048 SSP PB

CPF 025.234.474-01 DATA NASCIMENTO 17/02/1977

RELACAO
PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO
ELLEN MARIA PONTES NEPOMUCENO

PERMISSAO ACC CAC/HA
 AB

Nº REGISTRO 02144327993 VALIDADE 13/12/2021 1ª HABILITACAO 02/09/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSAO 16/12/2016

00201711258
 PB033649642

DEBEN - PB (PARATIBA)

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1350680477

PROIBIDO PLASTIFICAR
1350680477

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE | PIRAÍBA
 Pça. Domestico Presépio, 21 | Centro | CEP: 55.400-292 | Campina Grande | PB
 Fone: (33) 2342-3966 | E-mail: maecartorio@gmail.com | Rua da Alameda - Taboão

Autenticado e presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Campina Grande-PB 05/06/2019 13:55:30
 Marcia Brito Neves - Escrevente
 (2019-008673) EMPLEADA 2,30 FARENSES 0,29 FERNES 0,50
 SELLO DIGITAL: AINC1872-630F
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Marcia Brito Neves
 ESCRIVENTE

Marcia Brito Neves

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
 Rua Alexandre Gusmão Neves, 148 - Bairro São Lourenço - Campina Grande, PB CEP: 55.400-000 | Fone: (33) 2342-3966

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 120280403201236080765-1; Data: 04/03/2020 12:36:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV74997-Y1WK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 14:39:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120280403201236080765-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467daecf4583a6c24edf56b49f8f6907201373fa5235048523ebf93de8beea5f32f83cb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.317.848/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:53 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **402A.4FB0.B4AB.EFBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



27
50
47

CERTIDÃO

CÓDIGO: **5D83.7B95.6D61.077A**

Emitida no dia 18/01/2022 às 10:29:41

Nome Empresarial:

APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço:

VIGARIO CALIXTO

Bairro:

CATOLE

Inscr. Estadual:

16.149.836-1

Número:

2077

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

BAIXADO

Complemento:

CEP:

58410-340

CNPJ/CPF:

08.317.848/0001-50

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DADOS DA CERTIDÃO

NOME APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) RUA ANTONIO ALBERTO			
Bairro CENTRO	Cep 58115000	Município PUXINANÃ	
Nacionalidade BRASILEIRO	Estado Civil XXXXXXX	Profissão XXXXXXXXXX	
CNPJ/CPF 08.317.848/0001-50	Insc. Estadual XXXXXXX	Nº Processo XXXXXXXXXX	Pessoa Física ou Jurídica JURIDICA
Endereço do imóvel XX			Inscrição no Cadastro Imobiliário XXXXXXXXXX

O Prazo de Validade da Presente Certidão é de 90 (Noventa) dias, conforme o Art. 237, § 2º. Da LC nº 02/91.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DIVERSOS QUE A EMPRESA APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NÃO DO CNPJ: 08.317.848/0001-50, NÃO CONSTA DEBITO COM O MUNICIPIO DE PUXINANÃ.

RESSALVANDO, o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados, nos termos do Art. 237, § 3º. Da LC nº 02/91

08.317.848/0001-50

Prefeitura Municipal de Puxinana
Av. 28 de Janeiro, 20
CENTRO - CEP 58115-000
Puxinana - PB

Certidão Emitida em
11/02/2022

Data de Impressão
Puxinana (PB), 11 de FEVEREIRO 2022

Assinatura do Responsável

APN CONSTRUCOES
E SERVICOS
EIRELI:08317848000
150

Assinado de forma digital
por APN CONSTRUCOES E
SERVICOS
EIRELI:08317848000150
Dados: 2022.02.13 21:15:55
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120281402227247793067>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120281402227247793067-1
Data: 14/02/2022 08:36:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN17884-BHWA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 08:52:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

28
ST
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2022 20:21:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 120281402227247793067-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcb926c4379e5e21748c2e98b22167ccae207fb06da3b53f41f7f9cc222277b49b0676f746fe68c47ee8171816182a87cb
13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.317.848/0001-50

Razão Social: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: R ANTONIO ALBERTO 29 / CENTRO / PUXINANA / PB / 58115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2022 a 30/03/2022

Certificação Número: 2022030100373081862504

Informação obtida em 16/03/2022 20:49:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.317.848/0001-50
Certidão n°: 57359794/2021
Expedição: 19/12/2021, às 09:35:21
Validade: 16/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.317.848/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

33

Nº 170081/2021
 Emissão: 03/11/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: wb833

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Registro: 0000338586

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 17/06/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. CONFORME 04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI, REGISTRADA NA "JUCEP" EM 17/06/2019.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ANTONIO ALBERTO, 29, CENTRO, PUXINANÃ, PB, 58115000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/12/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004668EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1616001844

CPF: 096.023.544-29

Data Início: 17/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171722/2022
 Emissão: 12/01/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 5WZ4B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

34
~~58~~
~~56~~

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
 Registro: 1616001844
 CPF: 096.023.544-29
 Endereço: RUA JOSÉ ALFREDO NÓBREGA, 173, APTO 603, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58035100
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 22/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

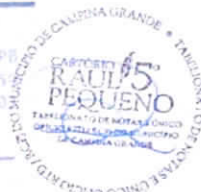
Empresa: FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME
 Registro: 0003473848
 CNPJ: 30.233.033/0001-42
 Data Início: 25/02/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO 4H/DIA - 18:00 AS 22:00

Empresa: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Registro: 0000338586
 CNPJ: 08.317.848/0001-50
 Data Início: 17/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
 CNPJ: 08.317.848/0001-50
 Fone: 81 99817 060



35

#

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **08.317.848/0001-50**, com sede na Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro - Puxinanã/PB - CEP: 58.115-000, por intermédio do seu representante legal a **Sr. ANDREI PONTES NEPOMUCENO**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, Separado, empresário, nº do CPF 025.234.474-01, portador da cédula de identidade nº 2203048 SDDS-PB, emitida em 06/06/1995, residente na Rua Felix Carolino Barbosa, 603, Alto Branco, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58401-485, ADMINISTRADOR e **Sr. RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, ENGENHEIRO CIVIL, CPF Nº 096.023.544-29 e CREA nº 161600184-4, casado, residente e domiciliado à Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, 192 - Apto 1001 - Bloco B - Residencial Columbia - Bairro Jardim Oceania, João Pessoa-PB CEP 58037-530, denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL**, pelo contratado, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de que 20 (vinte) horas semanais.

Página 1 de 2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



36



Rua Antônio-Alfaro, 21 - Pôrto Alegre - PB
CNPJ: 06.870.000/00 - CEP: 53000-000
Fone: (35) 324.1295/7



Handwritten initials and a signature.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por **TEMPO INDETERMINADO** e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de **INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma **COMUNICAÇÃO ESCRITA E ANTECIPADA DE 30 (TRINTA) DIAS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o Presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e em só efeito.

Campina Grande (PB), 17 de Maio de 2021.

Andreí Pontes Nepomuceno
ANDREÍ PONTES NEPOMUCENO
CPF 025.234.474-01
RG nº 2203048 SSS/SPB
ADMINISTRADOR
CONTRATANTE

3º Ofício

Rafael Pereira da Silva Junior
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CPF nº 096.023.544 -29 e CREA nº 16160/01-1
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONTRATADO

3º Ofício



Reconhecimento de Firma 2021-001120
Reconhecimento por autenticação de firma de
ANDREÍ PONTES NEPOMUCENO
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Realizado na presença de: Carolina Gomes - PB 20/05/2021 10 15 11
Em atendimento da veracidade: ALN32017-8238 ALN32018-1022
SELO DIGITAL: ALN32017-8238 ALN32018-1022
Para consultar o selo acesse:
https://selo.tjpb.jus.br
EMUL: 20 54 PARPEM 4 16 PEPEJ 0 02
VALOR: R\$ 1,00 Total: 26,78

Jana Adelma Canejo da Silva
Substitua

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado sob nº 120282306213528092003
em 17/05/2021 e data de publicação 17/05/2021
Cartório e sede de Campina Grande - PB - CEP: 53000-000
EMUL: R\$ 4,10 05 PEPEJ 00 03 73 PARPEM 00 134 37 158 05 - 22 37
SELO DIGITAL: R\$ 10 DIGITAL: ALN3019-18035
Cartório de autenticação em: https://selo.tjpb.jus.br
Resp. Assinatura: JANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE



Página 2 de 2

5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escrivente-5º Cartório CG/PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282306213528092003>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120282306213528092003-2
Data: 23/06/2021 11:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56920-9PVB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
QR code for document verification

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 11:26:26 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 09:09:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120282306213528092003-1 a 120282306213528092003-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5fa16b0c20246eb9f8af39d23b842168b39cbf38686fb4b5d90bc6e4b5d01f7c8cb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168527/2021

Atividade concluída

38

[Handwritten signature]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **78620PB** RNP: **1616001844**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210382744** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/07/2021 Baixada em: 10/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **FREI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI** CPF/CNPJ: **10.376.755/0001-49**
Endereço do contratante: RUA ROD. BR 230 Nº: S/N
Complemento: KM 141 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MASSARANDUBA UF: PB CEP: 58120000
Contrato: 003 Celebrado em: 05/07/2021
Valor do contrato: R\$ 830.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ROD. BR 230 Nº: S/N
Complemento: KM 141 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MASSARANDUBA UF: PB CEP: 58120000
Data de início: 18/06/2021 Conclusão efetiva: 21/09/2021
Finalidade:
Proprietário: **FREI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI** CPF/CNPJ: 10.376.755/0001-49

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1236 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA 50 - EXECUCAO E PROJETO 40.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 50 - EXECUCAO E PROJETO 170.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 10305.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 10305.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 1300.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 50 - EXECUCAO E PROJETO 2100.00 metro;

Observações

Execução e projeto dos Serviços de Terraplanagem, Escavação de Solo em Primeira e Terceira Categoria, Pavimentação em Paralelepípedo, meio-fio em Concreto Pré-moldado e meio-fio granítico e Drenagem de Águas Pluviais em tubulação de diâmetro de 600 mm nas Áreas do condomínio Reino verde.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168527/2021
16/09/2021, 18:33
d3ycy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d3ycy



33

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL
MASSARANDUBA – PB

DECLARAÇÃO

Declaro para fins junto ao CREA que o Engenheiro Civil **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, CREA: 161600184-4, da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Registrado no Crea sob a numeração 0000338586-PB, concluiu os serviços de **Execução e projeto dos Serviços de Terraplenagem, Escavação de Solo em Primeira e Terceira Categoria, Pavimentação em Paralelepípedo, meio - fio em Concreto Pré-moldado e meio-fio granítico e Drenagem de Águas Pluviais em tubulação de diâmetro de 600 mm nas Áreas do condomínio Reino verde**, sendo 10.305 m² de área pavimentada, para a Empresa **FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**, CNPJ : 10.376.755/0001-49, com a ART de Execução e Projeto n°PB20210382744.

Massaranduba - PB, 26 de agosto de 2021



[Handwritten signature]

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI

Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor

CPF: 008.123.534-80

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 – RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
CEP 58.120-000



Recebi, por intermédio, do(a) Sr(a) dec...
Rodolfo de Castro Freire
em Teste de Verdade, Lideiro Freire PB at 16/08/2021 Ilustre
Marcos Brito Neves - Escrivente
9º OFIC. DE NOTAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168527/2021, emitida em 16/09/2021



Certidão nº 168527/2021
08/03/2022, 20:12
Chave de Impressão: d3ycy

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2021 e contém 4 folhas



40

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL
MASSARANDUBA – PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CREA: 161600184-4, da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Registrado no Crea sob a numeração 0000338586-PB, EXECUTOU os Serviços de **Execução e projeto dos Serviços de Terraplenagem, Escavação de Solo em Primeira e Terceira Categoria, Pavimentação em Paralelepípedo, meio - fio em Concreto Pré-moldado e meio-fio granítico e Drenagem de Águas Pluviais em tubulação de diâmetro de 600 mm nas Áreas do condomínio Reino verde.**

ART DE EXECUÇÃO Nº PB20210382744.

Período de Execução: 18/06/2021 a 25/08/2021.

QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0.20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	10 305 00
2	ESCAVAÇÃO		
2.1	ESCAVACAO CEU ABERTO TERRENO 3A.CAT.C/COMPR.MART.EXPLOSIVO	M3	10 00
2.2	ESCAVACAO MANUAL SOLO 3a. CATEGORIA DE 1.50m ATE 3.0m	M3	20 00
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3.0 M ATÉ 4.5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1.2 M3/155 HP), LARG. DE 1.5 M A 2.5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.AF_02/2021	M3	40.00

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 - RODOVIA BR -230 - KM 141 - Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168527/2021, emitida em 16/09/2021



Certidão nº 168527/2021
08/03/2022, 20:12

Chave de Impressão: d3ycy

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2021 e contém: 4 folhas



41

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –
MASSARANDUBA – PB

2.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	170 00
3	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS		
3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	1.300,00
3.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA, COM CONTROLE VISUAL DO GRAU DE COMPACTAÇÃO, COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - ADAPTADO REF 93376	M3	600,00
4	TERRAPLENAGEM		
4.1	Regularização de superfície com motoniveladora	m²	10.305 00
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	200 00
5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	800,00
5.3	MEIO-FIO GRANITO COMUM CONVENCIONAL ASSENTADO	M	1.100 00
5.4	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA	M2	10.305,00
6	LIMPEZA FINAL		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	10.305 00

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 – RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
 CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168527/2021, emitida em 16/09/2021.



Certidão nº 168527/2021
 08/03/2022, 20:12

Chave de Impressão: d3ycy

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2021 e contém: 4 folhas



42

[Handwritten signature]

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –
MASSARANDUBA – PB

Massaranduba - PB, 26 de agosto de 2021.



[Handwritten signature]

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI

Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor

CPF: 008.123.534-80



Atestado, por comparecimento, às 17h45 (sic) de
Rodolfo de Castro Freire, inscrito no CPF nº 008.123.534-80,
em teste de verdade, Landina grande nº 11/08/2021, situada
Parcela de 10,47 hectares, inscrita em
Cartório de Registro de Imóveis nº 10.47, FORTALEZA U.S. FERREIRA, Lote 15, Zona U.S.
de 10,47 hectares, ALCOBACA-TOUR
Sua área de abrangência se encontra em https://www.creapb.org.br

[Handwritten signature]

Marcia Brito Neves
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1685:7/2021, emitida em 16/09/2021



C.N.P.J. 10.376.755/0001-49- RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
CEP 58.120-000

Certidão nº 168527/2021
08/03/2022, 20:12

Chave de Impressão: d3ycy

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2021 e contém: 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

43
CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168372/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **78620PB** RNP: **1616001844**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210379808** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/06/2021 Baixada em: 01/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **FREI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI** CPF/CNPJ: **10.376.755/0001-49**
Endereço do contratante: RUA ROD. BR 230 Nº: S/N
Complemento: KM 141 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MASSARANDUBA UF: PB CEP: 58120000

Contrato: 0004 Celebrado em: 18/06/2021
Valor do contrato: R\$ 370.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ROD. BR 230 Nº: S/N
Complemento: KM 141 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MASSARANDUBA UF: PB CEP: 58120000

Data de início: 21/06/2021 Conclusão efetiva: 09/08/2021

Finalidade:
Proprietário: **FREI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI** CPF/CNPJ: **10.376.755/0001-49**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 30.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1467 - ATERRO MECÂNICO 50 - EXECUCAO E PROJETO 20.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 50 - EXECUCAO E PROJETO 30.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 50 - EXECUCAO E PROJETO 10000.00 metro quadrado;

Observações

Execução e Projeto de Piso Intertravado e Calçadas em Concreto Com Regularização de Superfície e Aterro com Empréstimo de Material nas Áreas do Condomínio Reino Verde.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168372/2021
10/09/2021, 19:10
2B78B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 2B78B



44

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –
MASSARANDUBA – PB

DECLARAÇÃO

Declaro para fins junto ao CREA que o Engenheiro Civil **RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, CREA: 161600184-4., da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Registrado no Crea sob a numeração 0000338586-PB, concluiu os serviços de **Execução e Projeto de Piso Intertravado e Calçadas em Concreto Com Regularização de Superfície e Aterro com Empréstimo de Material nas Áreas do Condomínio Reino Verde**, sendo 10.000 m² de área, para a Empresa **FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**, CNPJ : 10.376.755/0001-49, com a ART de Execução n° **PB20210379808**.

Massaranduba - PB, 18 de agosto de 2021.

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI

Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor

CPF: 008.123.534-80

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 – RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
CEP 58.120-000



Reconhecido, por ser verdadeira, a assinatura de **Marcia Brito Neves**
em documento de **DECLARAÇÃO** emitido em **18/08/2021** em favor de **FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**, CNPJ: 10.376.755/0001-49, com a ART de Execução n° **PB20210379808**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168372/2021, emitida em 10/09/2021.



Certidão nº 168372/2021
16/03/2022, 20:52

Chave de Imp.essão: 2B78B

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2021 e contém: 3 folhas



FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –
MASSARANDUBA – PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CREA: 161600184-4, da empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Registrado no Crea sob a numeração 0000338586-PB, EXECUTOU os Serviços de **Execução de Piso Intertravado e Calçadas em Concreto Com Regularização de Superfície e Aterro com Empréstimo de Material nas Áreas do Condomínio Reino Verde**

ART DE EXECUÇÃO N° **PB20210379808**.

Período de Execução: 21/06/2021 a 18/08/2021.

QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	2000
2	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO E ATERRO		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m ²	1000
2.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0.8 M ³ / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m ³	100
3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
3.1	Assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80 m	m	90
4	PISO INTERTRAVADO		

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 – RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
CEP 58.120-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168372/2021, emitida em 10/09/2021



Certidão nº 168372/2021
16/03/2022, 20:52

Chave de Impressão: 2B78B

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2021 e contém 3 folhas



ESTE DOCUMENTO TEM 93 FOLHAS 46

**FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.
RODOVIA BR-230 – KM 141 – ZONA RURAL –
MASSARANDUBA – PB**

4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m ²	8000
4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m ²	2000
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2000
5	CALÇADAS		
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	4000
5.2	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	1800

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168372/2021, emitida em 10/09/2021



Massaranduba - PB, 18 de agosto de 2021.

SC 9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE | PARAÍBA
Pra. Cláudio Pessoa, 21 | Centro | CEP: 58.800-292 | Caixa Postal 178
Fone: (81) 3342-3888 | E-mail: conselho@creapb.org.br | Rua José de Alencar - Telêmaco

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
RODOLFO DE CASTRO FREIRE.....
 Em testada verdade. Campina Grande-PB 01/09/2021 10:47:59
 Marcia Brito Neves - Escrevente *Marcia Brito Neves*
 (2021-013451)EPEL:R\$ 10,47 FAPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09 ISS:R\$ 0,32
 SELO DIGITAL: ALX24198-56AF *Marcia Brito Neves*
 Confira a autenticidade em <https://selo.crea.pb.org.br>
 ESCRIVENTE
 9º OFÍCIO DE NOTAS



Rodolfo de Castro Freire

FREIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI

Rodolfo de Castro Freire – Sócio Diretor

CPF: 008.123.534-80

C.N.P.J. 10.376.755/0001-49 – RODOVIA BR -230 – KM 141 – Massaranduba - Fone: (83) 83 9189-0123
CEP 58.120-000

Certidão nº 168372/2021
16/03/2022, 20:52

Chave de Impressão: 2B/783

O documento neste a o registrado foi emitido em 10/09/2021 e contém 3 folhas





Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

48

23

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Endereço : ANTONIO ALBERTO, 29
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58115-000
 Cidade : PUXINANA / PB

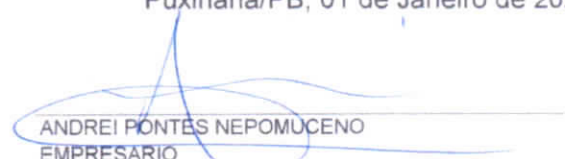
Registrado em JUCEP
 sob nº 25600096794

Arquivado em 26/09/2006

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 08.317.848/0001-50

Puxinana/PB, 01 de Janeiro de 2020


 AERIOMAR GOMES FERREIRA
 Contador
 C.P.F.: 872.441.874-91
 R.G.: 1641174
 C.R.C.: PB-PB00756308


 ANDREI PONTES NEPOMUCENO
 EMPRESARIO
 C.P.F.: 025.234.474-01
 R.G.: 2203048 SSPPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:40:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120282107214046192545>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 120282107214046192545-1
 Data: 21/07/2021 16:27:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV08852-QZ80;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Endereço : ANTONIO ALBERTO, 29
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58115-000
 Cidade : PUXINANA / PB

Registrado em JUCEP
 sob nº 25600096794

Arquivado em 26/09/2006

Inscrição Estadual nº ISENTA
 C.N.P.J. nº 08.317.848/0001-50

Puxinana/PB, 31 de Dezembro de 2020


 AERIOMAR GOMES FERREIRA

Contador
 C.P.F.: 872.441.874-91
 R.G.: 1641174
 C.R.C.: PB-PB00756308


 ANDREI PONTES NEPOMUCENO

EMPRESARIO
 C.P.F.: 025.234.474-01
 R.G.: 2203048 SSPPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2021 11:07:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120282107214046192545-1 a 120282107214046192545-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d66f5d52cd39e0c8e782c49908899768f0a73853d1ae0bbfd601be8c110224ed0dcb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 12

APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

0136

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ : 08.317.848/0001-50

Local de Registro : JUCEP

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENTA

Data de Registro : 26/09/2006

Número de Registro: 25600096794

Folha: 1


ATIVO**PASSIVO**

CIRCULANTE	125.427,38	D	CIRCULANTE	1.927,51	C
DISPONIVEL	125.427,38	D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.927,51	C
CAIXA	125.427,38	D	IMPOSTOS A RECOLHER	1.927,51	C
CAIXA MATRIZ	125.427,38	D	SIMPLES A RECOLHER	1.927,51	C
ATIVO NAO CIRCULANTE	222.000,00	D	PATRIMONIO LIQUIDO	345.499,87	C
IMOBILIZADO	222.000,00	D	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
IMOBILIZADO EM USO	222.000,00	D	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
VEICULOS	58.000,00	D	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	164.000,00	D	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	145.499,87	C
			LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	145.499,87	C
			LUCROS ACUMULADOS	145.499,87	C
TOTAL DO ATIVO =====>	347.427,38	D	TOTAL DO PASSIVO =====>	347.427,38	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 347.427,38 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)

PUXINANA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


AEROMAR GOMES FERREIRA
CONTADOR
C.P.F. 872.441.874-91 RG: 1641174
C.R.C. PB-PB00756808


ANDREI PONTES NEPOMUCENO
EMPRESARIO
C.P.F. 026.234.474-01
R.G. 2203048 SSPPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120280908219851832949>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120280908219851832949-1
Data: 09/08/2021 08:23:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61956-O6R2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		0136
ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO CEP : 58115-000		
PUXINANA / PB		
CNPJ / CEI : 08.317.848/0001-50 Inscrição Estadual: ISENT0		
Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 26/09/2006 Nº do Registro: 25600096794		
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		
FOLHA: 2		
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	222.443,73	222.443,73
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		222.443,73
(=) Lucro Bruto		222.443,73
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	3.784,76	
SIMPLES	5.308,58	9.093,34
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	60.000,00	
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	23.650,00	98.650,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		114.700,39
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		114.700,39

PUXINANA / PB, 31 de Dezembro de 2020

Aeriomar Gomes Ferreira
 AERIOMAR GOMES FERREIRA
 CONTADOR
 C.P.F. 872.441.874-91 RG 1641174
 C.R.C. PB-PB00756308

Andrei Pontes Nepomuceno
 ANDREI PONTES NEPOMUCENO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. 025.234.474-01
 R.G. 2203048 SSPPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{347.427,38}{347.427,38} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{347.427,38}{347.427,38} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{347.427,38}{347.427,38} \quad \text{ILS : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{125.427,38}{347.427,38} \quad \text{ILI : } 0,36102$$

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP: 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	125.427,38		
	Ativo Circulante		347.427,38	IPD :	0,36102

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00		
	Ativo Circulante		347.427,38	IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	347.427,38		
	Ativo		347.427,38	IPAC :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00		
	Ativo Circulante		347.427,38	IPC :	0,00000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	345.499,87		
	Patrimônio Líquido Anterior		110.799,48	IVRP :	3,11824

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	Patrimônio Líquido	PELF =	345.499,87		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELF :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	345.499,87		
	Passivo Circulante		347.427,38	IPET :	0,99445

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	345.499,87		
	Passivo		347.427,38	IPP :	0,99445

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP . 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{34.549.987,00}{347.427,38}$	C :	99,4452
-----	---	-----	------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{22.200.000,00}{345.499,87}$	IC :	64,25473
------	---	------	------------------------------------	------	----------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{347.427,38}{345.499,87}$	LRP :	1,00558
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{347.427,38}{347.427,38} \quad \text{IEG} = 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{347.427,38}{347.427,38} \quad \text{IEC} = 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{347.427,38}{345.499,87} \quad \text{ICT} = 1,00558$$

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0008

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{222.443,73}{347.427,38}$	IGA :	0,64026
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{222.443,73}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{0,00}{347.427,38}$	RA :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{0,00}{345.499,87}$	RPL :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{222.443,73}{107.743,34}$	IRD :	2,06457
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------



APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000

PUXINANA / PB

CNPJ: 08.317.848/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	225.499,87		
	Ativo		227.427,38	IIF :	0,99152

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	227.427,38		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		227.427,38	ISG :	1

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	222.000,00		
	Patrimônio Líquido		225.499,87	IGI :	0,98448

Aeriomar Gomes Ferreira
 AERIOMAR GOMES FERREIRA
 CONTADOR
 C.P.F. : 872.441.874-91 RG : 1641174
 C.R.C. : PB00756308

André Pontes Nepomuceno
 ANDRÉ PONTES NEPOMUCENO
 EMPRESARIO
 C.P.F. : 025.234.474-01
 R.G. : 2203048 SSPPB



NOTAS EXPLICATIVAS

APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI FOLHA: 10
 ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP: 58115-000
 PUXINANA / PB
 CNPJ 08.317.848/0001-50
 Local de Registro: JUCEP Inscrição Estadual: ISENT0
Data de Registro: 26/09/2006 Nº do Registro: 25600096794

APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.317.848/0001-50

NIRE: 2560009679-4

RUA: ANTONIO ALBERTO 29 - CENTRO

CEP 58115-000 - PUXINANÁ/PB

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.317.848/0001-50, é uma empresa individual com sede e foro na cidade de Campina Grande/PB, tendo como objeto social a construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, com início de atividades em 26/09/2006.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem aos valores de caixa, conta corrente de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor. Segue Tabela:

	2019	2020
Caixa	R\$38.799,48	R\$ 125.427,38
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 38.799,48	R\$ 125.427,38

3.2) ESTOQUES

Esta empresa é prestadora de serviço, desta forma não possui nenhum tipo de produto/mercadoria que esteja disponível para a comercialização, ou seja, não tem não tem estoque, pois os serviços são intangíveis e não permitem a estocabilidade. Outra característica dos serviços é que eles são simultâneos, ou seja, só ocorrem no momento que o cliente os deseja, não podendo ser realizados de forma anterior.

3.3) IMOBILIZADO

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

3.4) OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 120280908219851832949-10
 Data: 09/08/2021 08:23:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW61965-T9SI;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



NOTAS EXPLICATIVAS

APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

FOLHA 11

ANTONIO ALBERTO, 29 - CENTRO - CEP : 58115-000
 PUXINANA / PB
 CNPJ : 08.317.848/0001-50
 Local de Registro : JUCEP

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 26/09/2006

Nº do Registro: 25600096794

3.5) - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2020.


 AERIOMAR GOMES FERREIRA
 CONTADOR
 C.P.F. : 872.441.874-91 RG : 1641174
 C.R.C. : PB-PB00756308


 ANDREI PONTES NEPOMUCENO
 EMPRESARIO
 C.P.F. : 025.234.474-01
 R.G. : 2203048 SSPPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120280908219851832949>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 120280908219851832949-11
 Data: 09/08/2021 08:23:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW61966-718E;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





62

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AERIOMAR GOMES FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007563, inscrito no CPF nº 87244187491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
87244187491	007563	AERIOMAR GOMES FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 09:24 SOB Nº 20211466301.
PROTOCOLO: 211466301 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104374770. CNPJ DA SEDE: 08317848000150.
NIRE: 25600096794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120280908219851832949>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120280908219851832949-12
Data: 09/08/2021 08:23:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61967-GHVI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

63

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/corregedoria>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2021 11:04:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120280908219851832949-1 a 120280908219851832949-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d6953bcd99c2fdb50c931db93be239754ff38f7482809331d7a8d9dfd01b8d95bcb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AERIOMAR GOMES FERREIRA
REGISTRO.....	: PB-007563/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 872.441.874-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/02/2022 as 19:33:42.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 1339.8762.6641.7558.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

NASCIMENTO: 23/09/1974
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 DIPLOMAÇÃO: 31/09/2002
 NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB
 RG: 1.641.174 SSP-PB
 CPF: 872.441.874-91
 TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

INSCRIÇÃO EM DEBITAS CONTÁBEIS
 Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 8.235/66, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
 14/06/2017

Geizalmi Dantas Filho
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: AERIDIMAR GOMES FERREIRA
 Nº DO REGISTRO: PB-007563/O-8

FILIAÇÃO: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 LUZIMAR GOMES FERREIRA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



6ª
Serviço Notarial
6º OFÍCIO

Rua Marquês do Herval, 15 - Loja E - Galeria - Edif. Lucas - Campina Grande - PB - CEP: 58400-000 - Fone: (83) 3341-3000

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 Selo: AIY33657 - Z7T5

CARTÓRIO
 30 AGO. 2019

Maria Célia Jordão - Tabelã
 Nelia Mello Lucas - Substituta
 Nemésio Mello Lucas - Escrevente
 Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/120281407201106582718

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 120281407201106582718-1
 Data: 14/07/2020 16:14:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF36794-ECMF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 14:59:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120281407201106582718-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467da9272567bbdec874db38a5c6f5e5b3622b2ee830e685f3fd3f397402204bc8385cb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



56

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.317.848/0001-50

Razão Social: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: APN CONSTRUTORA

67

Certidão emitida às 00:16 de 17/02/2022.

Validade 30 dias

34

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **VFp0.MMmj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

68

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins, que a empresa **APN Construções e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã, CEP 58.115-000, se encontra em boa situação financeira possuindo os índices, conforme demonstrativo abaixo:

Comprovação de Boa Situação Financeira – (2020)

Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)

• $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Exigível a Longo Prazo (ELP)}} \geq 1,0$

$ILG = \frac{347.427,38}{347.427,38} = 1,0$

Ativo Total

• $ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo (ELP)}} \geq 1,0$

$ISG = \frac{227.427,38}{227.427,38} = 1,0$



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

64

Ativo Circulante (AC)

• $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}} \geq 1,0$

Passivo Circulante (PC)

$$ILC = \frac{347.427,38}{347.427,38} = 1,0$$

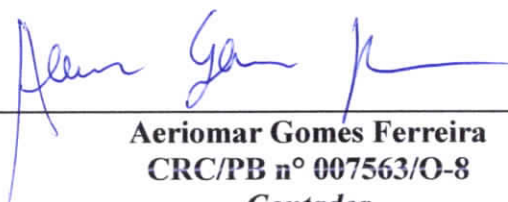
Onde:

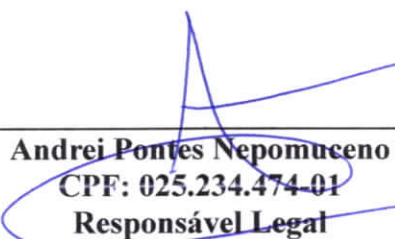
ILG – Índice de Liquidez Geral;

ISG – Índice de Solvência Geral;

ILC – Índice de Liquidez Corrente;

Livramento - PB, 17 de março de 2022.


Aeriomar Gomes Ferreira
CRC/PB nº 007563/O-8
Contador


Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

APN Construções e
e Serviços Eireli
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS ASSUMIDAS

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ-MF n.º 08.317.848/0001-50, sediada na Rua Antônio Alberto, 29, Centro – Puxinanã – PB, CEP: 58.115-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Andrei Pontes Nepomuceno, portador do R.G nº 2203048SSP/PB e CPF nº 025.234.474-01, DECLARA, para fins, que possui compromissos de realização das seguintes obras:

ESPECIFICAÇÃO CONTRATOS/OBRAS	DO	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)	VALOR MEDIDO (R\$)	% DA OBRA EXECUTADO	% DA OBRA A EXECUTAR	VALOR DA OBRA EXECUTAR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ		R\$ 517.723,92	0	0%	100%	R\$ 517.723,92
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO LOTEAMENTO ZÉ MARCOLINO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB		R\$ 233.586,11	96.512,68	41,32%	58,68%	R\$ 137.073,43
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS – SUMÉ - PB		R\$ 246.912,70	0	0	100%	R\$ 246.912,70

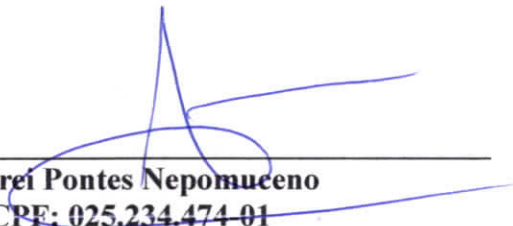


Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

31

TOTAL A MEDIR: R\$ 901.710,05 (NOVECIENTOS E UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS)

Livramento - PB, 17 de março de 2022.



Andrei Pontes Nepomuceno
CPE: 025.234.474-01
Responsável Legal

*APN Construções e
e Serviços Eireli*
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

f 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

CÁLCULO DO DF (DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA)

$$\text{DFL} = (10 \times \text{PL}) - \text{VA}$$

SENDO,

DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

PL = PATRIMÔNIO Líquido

VA = SOMATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS

PORTANTO,

PL = R\$ 345.499,87 (DE ACORDO COM O BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO 2020);

VA = R\$ 901.710,05

LOGO,

$$\text{DFL} = (10 \times 345.499,87) - 901.710,05$$

$$\text{DFL} = 2.553.288,65$$

Com isso,

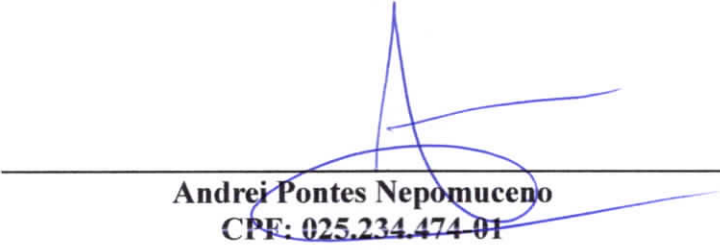


Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

73

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ-MF n.º 08.317.848/0001-50,, por intermédio de seu representante legal o Sr. Andrei Pontes Nepomuceno, portador do R.G n.º 2203048SSP/PB e CPF n.º 025.234.474-01, DECLARA, que possui disponibilidade financeira para executar o objeto do edital em sua integralidade.

Livramento - PB, 17 de março de 2022.


Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

*APN Construções e
e Serviços Eireli*
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Livramento-PB, 17 de março de 2022..

Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

**APN Construções
e Serviços Eireli**
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022

15

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DA OBRA

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E QUE NÃO UTILIZAREMOS DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A CONTRATANTE.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

*APN Construções e
e Serviços Eireli
CNPJ 08.317.848/0001-50*



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

76



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2201214941		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600096794	CNPJ 08.317.848/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2006	Início de Atividade 26/09/2006	
Endereço Completo Rua ANTONIO ALBERTO, Nº 29, CENTRO - Puxinanã/PB - CEP 58115-000				
Objeto Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e Locação de automóveis sem condutor.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANDREI PONTES NEPOMUCENO	CPF 025.234.474-01	Administrador S	Início do Mandato 31/05/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANDREI PONTES NEPOMUCENO	CPF 025.234.474-01	Início do Mandato 31/05/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 22/06/2021	Número 20211466301	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 10:27:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AKMT5HE6.



PBC2201214941

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

++

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços nº. 0005/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

*APN Construções e
e Serviços Eireli
CNPJ 08.317.848/0001-50*

Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO N° 0004/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

48

OUTROS DOCUMENTOS



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

fy

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

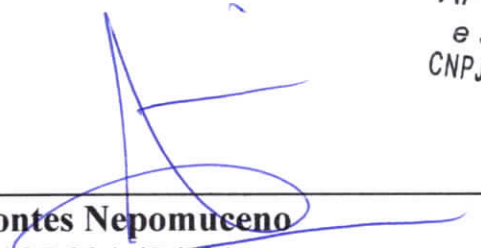
**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE NOME PARA ASSINATURA
DO CONTRATO**

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01, e-mail: andrei.apn.cg@gmail.com, telefone (83) 98170607.

DECLARA, que ele próprio irá se responsabilizar pela assinatura do contrato caso a empresa venha a obter êxito no certame.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

*APN Construções e
e Serviços Eireli
CNPJ 08.317.848/0001-50*



Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA CONTA PARA PAGAMENTO

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01, e-mail: andrei.apn.cg@gmail.com, telefone (83) 98170607.

DECLARA que a conta para pagamento é

Agência 0639

Conta Corrente 58524 -6

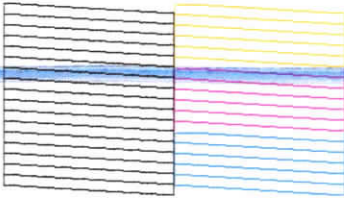
Bradesco

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

APN Consti
e Serviços E.
CNPJ 08.317.848

Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

Serial Number XAA9003129
Firmware 05.10.XJ28L6

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Borderless
Color Pages 17
B/W Pages 0

CONCEDIDO

With Border
Color Pages 7981
B/W Pages 518
Blank Pages 3
Total Pages 8519
First Time Printing 2021/09/30

Nº da Inscrição 0015/2019
Horário --*--
Emitido em, 06 de JANEIRO de 2022.
Assinatura do Prefeito _____
Visto do Secretário De Finanças _____
Assinatura do Fiscal de Rendas _____

QUITAÇÃO

Exercício de 2022.

Recibo nº 000582 data 06 de janeiro de 2022
Valida de 06 de janeiro de 2022 Até 06 de janeiro de 2023.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

APN Assinado de forma digital por APN
CONSTRUCOES CONSTRUCOES E
E SERVICOS SERVICOS
EIRELI:08317848 EIRELI:08317848000150
000150 Dados: 2022.01.06
22:26:15 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120280701226645215547>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120280701226645215547-1
Data: 07/01/2022 08:25:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51986-DG48;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 08:36:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 20:51:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120280701226645215547-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e10eb6616159e3aed36110f6157699e45f85776665629b684dcc49031852b94ab11cb13de2e50ac695aad8fbfe59e1ba869



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





83

APN 83

24

APN
Construções & Serviços

5 6777-81016
5 6777-74410
5 6777-9507





85

GIGABYTE



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

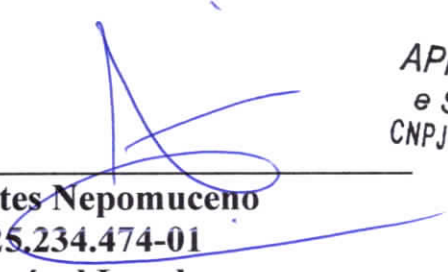
**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra

Livramento-PB, 17 de março de 2022.



Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

*APN Construções
e Serviços Eireli
CNPJ 08.317.848/0001*



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA que empresa tomará todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

*APN Construções
e Serviços Eireli
CNPJ 08.317.848/0001-50*



Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

*APN Construções e
e Serviços Eireli
CNPJ 08.317.848/0001-50*



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

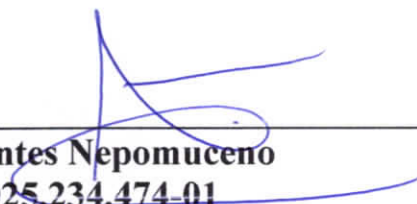
**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.



Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

**APN Construções e
e Serviços Eireli**
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022**

**PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA**

APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.317.848/0001-50, como representante devidamente constituído de **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 doravante denominado **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, para fins do disposto no item 8.10.h) do Edital da Tomada de Preços nº. 0005/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0004/2022 foi elaborada de maneira independente **APN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0004/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº. 0004/2022 não foi informada, discutida ou recebida de



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0004/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; § 1

- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0004/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0004/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0004/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0004/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Livramento antes da abertura oficial das propostas;
e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

**APN Construções e
e Serviços Eireli**
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022

PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA que não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.

Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

APN Construções e
e Serviços Eireli
CNPJ 08.317.848/0001-50



Rua Antônio Alberto, 29 - Puxinanã - PB
CNPJ: 08 317 848/0001-50
Fone: 83. 99817.0607

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022

43

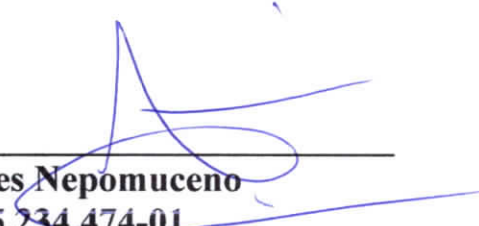
PROPONENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.317.848/0001-50

DECLARAÇÃO CONHECCIMENTO DO EDITAL

A empresa **APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.317.848/0001-50 Sediada à Rua Antônio Alberto, 29, Bairro Centro, Puxinanã - PB, CEP 58.115-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Andrei Pontes Nepomuceno** portador do R.G nº 2203048/SSPPB e CPF nº 025.234.474-01,

DECLARA conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

Livramento-PB, 17 de março de 2022.



Andrei Pontes Nepomuceno
CPF: 025.234.474-01
Responsável Legal

**APN Construções e
e Serviços Eireli**
CNPJ 08.317.848/0001-50